

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1014557-83.2018.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). HEITOR FÉBELIANO DOS SANTOS COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LINCON LEANDRO DE OLIVEIRA, CPF 351.273.858-30 e LEONARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG 29631462, CPF 273.596.448-52, que lhes foram proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Azul Companhia de Seguros Gerais, alegando em síntese que se sub-rogou nos direitos do seu segurado, a fim de buscar por meio desta ação, o ressarcimento diante dos réus do valor de R\$ 17.302,00, em virtude de uma colisão entre veículos automotores. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000456-20.2020.8.26.0587. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Sebastião, Estado de São Paulo, Dr(a). André Quintela Alves Rodrigues, na forma da Lei, etc. Faz Saber a réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, que Miguel Gustavo Flusser ajuizou ação de Usucapião, visando o imóvel localizado no bairro de Barra do Sahy, Comarca de São Sebastião/SP, sito na Passagem PS, da Avenida Adelino Tavares, nº 822 identificado pela prefeitura local, como contribuinte número 3133.114.3189.029.0000, com a área de 477,37m². Alegando o requerente estar na posse do imóvel por si e por seus antecessores de forma mansa e pacífica há mais de 20 anos, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, ofereçam resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Sebastião, aos 27 de janeiro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1010942-47.2018.8.26.0292. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Seguro. Exequente: Sul América Companhia de Seguro Saúde. Executado: Lojas Abdo Confec.com.móveis e Calçados. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010942-47.2018.8.26.0292. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Lojas Abdo Confecções, Com. de Móveis e Calçados Ltda - ME (CNPJ. 73.159.972/0001-05), que Sul América Companhia de Seguro Saúde lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 10.213,04 (fevereiro de 2019), representada pelo contrato de seguro saúde e odontológico, na modalidade PME Pequena e Média Empresa, Apólice 19634, título 113463870. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacaré, aos 15 de fevereiro de 2021.

EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 09/2021

A Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela matriz da sociedade empresária **“Logmed Armazenagem e Logística Ltda”**, NIRE 35905808770, CNPJ/MF **09303268/0004-10**, localizada na Avenida Engenheiro Juarez de Siqueira Brito Wanderley, nº 155, Eldorado, São José dos Campos/SP, CEP 12238-565, **Sr. Danilo Magri**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 44.042.202-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 228.556.068-02, residente na Avenida Cidade Jardim, nº 3.141, Alameda das Rosas 03, Condomínio Quinta das Flores, São José dos Campos/SP, CEP 12233-900, por meio do procurador (nº de registro JUCESP 364.347/20-0), **Cristiano Paulo Migotto**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 214.185.798-82, assinou em **26/01/2021** o Termo de Responsabilidade nº **09/2021**, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e parágrafo único, do art. 3º, da IN nº 72/2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa.

Walter Iihoshi. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023236-23.2016.8.26.0577(O) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Theodosio de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAMILO GILBERTO QUADROS, Brasileiro, Casado, RG 20.438.873-9, CPF 072.414.718-73, com endereço à Estrada Municipal dos Freitas, 1600, Freitas, CEP12214-420, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Fundação Valeparaibana de Ensino, lhe ajuizou uma ação MONITÓRIA, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.649,55, referente ao contrato de prestação de serviços educacionais para o ano letivo de 2013, para o curso de Direito da Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP. Encontrando-se o mesmo em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em quinze dias, a fluir após o prazo de trinta dias contados a partir da publicação deste edital, ofereça embargos monitoriais ou pague a importância supra, ficando ciente, outros sim, de que neste último caso ficará isento de custas e honorários advocatícios e de que na hipótese de nãooferecimento de embargos, será iniciada a execução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresenteresposta. Não havendo embargos à ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAI. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 25 de fevereiro de 2021.

SERCO - COOPERATIVA DE TRABALHO

CNPJ 00.966.306/0001-05
Rua Vinte e Um de Abril, 1100 – Distrito de Eugenio de Melo – CEP 12.247-100
São José dos Campos - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da SERCO - Cooperativa de Trabalho, com registro NIRE nº 35400037156 e CNPJ nº 00.966.306/0001-05, domiciliada na Rua Vinte e Um de Abril, 1100 – Distrito de Eugenio de Melo – CEP 12.247-100, São José dos Campos - SP, no uso de suas atribuições conforme dispõe o Estatuto Social Art. 54 alínea d, convoca os seus associados para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se em sua sede, **Rua Vinte e Um de Abril, 1100 – Distrito de Eugenio de Melo – CEP 12.247-100, São José dos Campos - SP, no dia 24 (Vinte e quatro) do mês de Março do ano de 2021**, respeitando todos os protocolos sanitários de prevenção ao novo Coronavírus e obedecendo aos seguintes horários e “*quorum*” para sua instalação, cumprindo o que determina o Estatuto Social em seus Art. 21 e Art. 25.

1) Em primeira convocação às 16h30min com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; 2) Em segunda convocação às 17h30min com a presença de metade e mais um dos associados; e 3) Em terceira e última convocação às 18h30min, com a presença de no mínimo 50 (cinquenta) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação de Contas dos Órgãos da Administração, do exercício de 2020, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Geral do Exercício; c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições, para cobertura das despesas da sociedade; d) Plano das atividades da Cooperativa para o exercício seguinte; e) Deliberação sobre a adoção ou não de diferentes faixas de retirada dos sócios; f) Parecer do Conselho Fiscal. II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios; III - Eleição e posse dos Membros do Conselho Fiscal 2021; IV - Eleição e posse dos novos membros para compor o Conselho de Administração 2021-2024.

Observações: 1) Os ausentes ficam obrigados a adotar e acatar todas as deliberações tomadas pela Assembleia, implicando tal fato como aprovação tácita de tudo o que for decidido. 2) Os cooperados que não comparecerem, poderão ser penalizados em conformidade com as regras do Estatuto Social e Regimento Interno da SERCO. **Haverá sorteio de brindes aos participantes.**

São José dos Campos, 24 de fevereiro de 2021. Marcelo Moreira de Assis - Presidente

Arquiteto Alex Leopoldo Verdussen sob o CAU nº A7639-2, favor entrar em contato com o Sr. João Luiz Bueno Crespo no número (12)98136-6893 / (12)98124-5233, referente ao processo nº 56778-6/2004 SJC.

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DE RÉU INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1019069-55.2019.8.26.0577. Doutora Ana Paula Theodosio de Carvalho, MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER que foi proposta uma Ação de Usucapião Ordinário de Bem Móvel por parte de Alexandre Blanco Nema, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº 28.060.605-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 201.893.828-21, residente e domiciliado à Av. Adhemar de Barros, 290, apto. 107, São José dos Campos-SP (CEP 12.245-011) em face de Marcelo Tomba de Moura, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.662.284-8 SSP/SP e CPF/MF nº 019.390.708-99, residente e domiciliado na Rua Visconde de Ouro Preto, 191, Jd. das Colinas, nº 191, São José dos Campos-SP (12.242-040), alegando em síntese que em 20.3.2013 adquiriu um automóvel do Réu de marca Dodge Brothers, modelo Sênior Six, fabricado no ano de 1929, de cor preta, motor nº 5 68451 e requerendo a declaração de que o Autor tem a propriedade plena do automóvel e que o Juízo determine aos órgãos de trânsito competentes-Detran-SP e Denatran-que procedam o registro do automóvel do Autor no sistema Renavam – Registro Nacional de Veículos Automotores e emitam o respectivo Certificado de Registro de Veículo - C.R.V. - em nome do Autor. Entendendo o Juízo que além da citação do Réu já citado também deveria haver citação de réu incerto e eventuais terceiros interessados, foi determinada CITAÇÃO por EDITAL, para eventual apresentação de contestação no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Av. Salmão, 678 - Parque Res. Aquarius, São José dos Campos - SP (CEP 12.246-260).

Edital de Publicação de Alteração de Regime de Bens

Em conformidade com a decisão fls.73, autos n. 1003516-04.2020.8.26.0101 proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caçapava - São Paulo, Dr. Rodrigo Valério Sbruzzi, no uso de suas atribuições legais, favorável à publicação de editais a fim de cumprir com o requisito da ampla publicidade e da ressalva dos direitos de terceiros, Faz-se saber, a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que perante o referido Juízo foi pedido a Alteração Consensual de Regime de Bens, dos cônjuges Paulo Vítor Freitas, brasileiro, casado, desempregado, portador do RG n. 40.009.541 e inscrito sob o CPF n. 348.940.198-09 e Vanessa Soares de Almeida Freitas, brasileira, casada, coordenadora pedagógica, portadora do RG n. 43.907.779 e inscrita sob o CPF n. 326.395.458-09, de Regime de Comunhão Parcial de Bens para o Regime de Separação Total de Bens

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO CPI nº 01/2021

O Conselho do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo comunica, com fundamento no artigo 24, inciso V e VII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como no artigo 5º da Deliberação CPI nº 9, de 25 de setembro de 2019, que: Considerando a falta de interessados na aquisição dos imóveis indicados abaixo, após a realização da Concorrência nº 06/2020, estes encontram-se disponíveis para o recebimento de propostas até o prazo de vencimento do laudo de avaliação. Os interessados deverão protocolar suas propostas de aquisição junto ao Departamento de Administração da Secretaria de Governo, na Av. Morumbi, nº 4500, Bairro Morumbi, São Paulo-SP, por valor não inferior ao laudo de avaliação vigente, e poderão solicitar esclarecimentos pelo cglicitacao@sp.gov.br. A proposta deverá ser elaborada conforme modelo disponível no site www.imoveis.sp.gov.br, e será considerada válida desde que acompanhada dos documentos de habilitação e demais condições constantes do edital de Concorrência nº 06/2020. A Administração providenciará a publicação de comunicado de recebimento de proposta válida no Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação, e decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis da referida publicação, o imóvel será adjudicado àquele que protocolou a oferta válida. No caso de recebimento de mais de uma proposta válida, a administração marcará novo certame nos termos da lei. **LISTA DE IMÓVEIS DISPONÍVEIS PARA VENDA DIRETA:** 1 – **Processo SG 797529/2017** - Imóvel localizado na Av. Primeiro de Maio, sem nº, lote 1, quadra J, Bairro Jardim Porto Novo, no Município de Caraguatatuba/SP, com área de terreno de 1.282,38m², sem área construída; 2 – **Processo SG 799953/2017** - Imóvel localizado na Av. Primeiro de Maio, sem nº, lote 2, quadra H, loteamento Jardim dos Sindicatos, Bairro Jardim Porto Novo, no Município de Caraguatatuba/SP, com área de terreno de 3.715,39m² e 39,00m² de benfeitorias



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

MINISTÉRIO DA DEFESA



“VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA POR INTERMÉDIO

DO COMANDO DO EXÉRCITO”

FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS

CNPJ: 00444232/0003-009

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 104/2020

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria em geral (mão de obra + material) para a realização da Substituição de Estruturas Metálicas das Plataformas de Acesso à “Bocas de Visita” de Tanques abordando Guarda-corpos, Pisos compostos por chapas metálicas “Xadrez”, Perfis Metálicos e respectivo acabamento conforme norma de segurança pertinente, bem como o transporte interno, em um raio aproximado de 1Km a 1,5Km, dos materiais retirados da atual estrutura, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Retirada do Edital: a partir de 01/03/2021 de 08:00h às 16:00h, na Fábrica Presidente Vargas - Piquete – SP, à Av. 15 de Março, s/n – Vila da Limeira ou no site www.gov.br/compras. Inclusão das propostas a partir de 01/03/2021. Abertura das Propostas: 11/03/2021 as 09:00h - site www.gov.br/compras.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES MARTINS
Ordenador Substituto

COMUNICADO

ANS nº 41914-1

“O SÃO FRANCISCO VIDA situado à RUA GENERAL CARNEIRO, 471 – CENTRO – JACARÉ, inscrita no CNPJ:14.946.109/0001-20, solicita o imediato contato dos beneficiários mencionados abaixo a fim de que possamos regularizar o débitos com o plano de saúde. Em cumprimento do art. 13, II, da lei nº 9656/98, ficam Vossas Senhorias notificadas(os), ainda, de que a falta de pagamento das mensalidades por 60 (sessenta) dias, consecutivos ou não, implicará na suspensão dos atendimentos e na posterior rescisão contratual, devendo V.Sª regularizar essa situação para que se evitem transtornos futuros. Na certeza de seu retorno, no telefone (12) 3042-1032 das 08:00 às 17:00 horas, com que sem dúvida serão evitadas as medidas cabíveis.

CONTRATO - CPF	CONTRATO - CPF	CONTRATO - CPF
779496 385.557.398-XX	891317 458.856.428-XX	688978 229.953.708-XX
768051 305.897.788-XX	885293 527.920.668-XX	878116 363.004.368-XX
832436 454.582.068-XX	887406 333.691.748-XX	661132 259.831.408-XX